



Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná

LEI Nº 3702/2020

PUBLICADO EM

22/04/2020 no jornal

Diário Ofi. Eled. n. 1977

Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação de Veteranos de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º. Declara de Utilidade Pública a Associação de Veteranos de Castro, Rua João Batista, S/Nº, CEP 84.178-360, Bairro Padre Piva, neste município, registrada com CNPJ 22.563.198/0001-54.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Castro - PR, 23 de março de 2020.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL